

PORTARIA Nº 036/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/261778, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim, CPF: 019.685.282-02, matrícula: 6403898, ocupante do cargo de Secretário, lotada na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339030	2.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1048772

DIÁRIA**PORTARIA Nº 041/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/265273, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 12 a 16 de março de 2024., conforme informações abaixo:

Colaborador: , Maria Rosa Silva de Almeida - Conselheira da Mulher - CPF: 366.496.512-49

Objetivo: referente a realização da reunião do Planejamento anual do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Origem/Destino: Oriximiná/Santarém/Belém/Santarém/Oriximiná

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1049003

PORTARIA Nº 039/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/262377, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 13 a 15/03/2024., conforme informações abaixo:

Colaborador: , Gilmar das Neves Alves - Conselheira da Mulher - CPF: 235.392.672-04

Objetivo: referente a realização da reunião do Planejamento anual do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Origem/Destino: Marabá/Belém/Marabá

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1048945

PORTARIA Nº 034/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/261076, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 06/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: , Maria Heloiza Loureiro Emim - Secretária - CPF: 019.685.282-02

Objetivo: estará realizando serviço de apoio operacional desta Secretaria, na Ação supracitada.

Origem/Destino: Belém/Vigia/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1048664

PORTARIA Nº 035/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/262852, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 13 a 15/03/2024., conforme informações

abaixo:

Colaborador: , Jurema Maria do Amparo - Conselheira da Mulher - CPF: 568.313.232-00

Objetivo: referente a realização da reunião do Planejamento anual do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Origem/Destino: Acará/Belém/Acará

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1048665

PORTARIA Nº 033/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/261202, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 13 e 14/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: , Elizangela do S. Pinto Ribeiro - Conselheira da Mulher - CPF: 607.138.792-20

Objetivo: referente a realização da reunião do Planejamento anual do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Origem/Destino: Bragança/Belém/Bragança

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (meia) diária a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1048637

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Presidente em Exercício da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2023/1223685 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 022/2024-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada para a aquisição de aeronave não tripulada - tipo drone, contendo asas rotativas, controle remoto (transmissor) e câmera, conforme especificações e quantificações descritas no Termo de Referência.

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - (PARA COMERCIAL UCHOA), inscrita no CNPJ sob o nº 28.564.781/0001-66, com sede na Tv. das Adalias, nº 87A - bairro das Flores, Benevides/PA, CEP 68.795-000.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO | CODEC.

Protocolo: 1048660

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 022/2024, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 06/2024, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 06/2024

DATA DA DISPENSA: 07/03/2024

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/03/2024

OBJETO: Aquisição de aeronave não tripulada - tipo drone, contendo asas rotativas, controle remoto (transmissor) e câmera.

CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - (PARA COMERCIAL UCHOA), inscrita no CNPJ sob o nº 28.564.781/0001-66, com sede na Tv. das Adalias, nº 87A - bairro das Flores, Benevides/PA, CEP 68.795-000.

ORÇAMENTO: Funcional Programática 700201.22.662.1528.7728; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 01501000061 e 02501000061.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/CODEC.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos nº 2023/1223685.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO | CODEC.
Protocolo: 1048747

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 040/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2024/255711, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao funcionário LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula 57215598/3, Assessor Jurídico, a importância de R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Natureza de Despesa:	Valor:
339039 - Serviço de Terceiros P. Jurídica	R\$ 926,00

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de março de 2024.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1048674

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/228449 R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: TARCIA CRISTINY AMORIM MONTEIRO, matrícula: 57222769/2, ocupante do cargo de Assessor de comunicação

OBJETIVO: Para acompanhar a "Delegação Chinesa de Zhuhai", apoiada pela CODEC, a convite da Secretária de Planejamento do Município de Paragominas para realização de cobertura da matéria

DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 01/03/2024

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de março de 2024

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1048817

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 23.02.2024.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO Nº 01/2024. Estiveram presentes pela CODEC, o Diretor Administrativo e Financeiro JOSÉ ARTUR TOURINHO, juntamente com a Gerente de Contabilidade da Companhia, ROSA COSTA, e, ainda, a Assessora Administrativa JULIANA PANTOJA, quem atuará como secretária desta reunião. Do Conselho Fiscal, compareceram a Sra. ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES e o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, ausente justificadamente o Sr. ROSIELI SOARES DA SILVA. Iniciada a reunião, com a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Artur Tourinho. Apresentada a pauta, contendo o item: item 1 – Análise dos Balanços do ano de 2023, o Diretor Administrativo e Financeiro, Artur Tourinho, cumprimentou a todos, informando que para apresentação do resultado do exercício findo, passaria a palavra à Gerente de Contabilidade para que fizesse explanação sobre as demonstrações contábeis de 2023 e o resultado do exercício. A contadora iniciou o trabalho com a apresentação do balanço patrimonial, esclarecendo-se pontos relevantes como: demonstração dos ativos circulantes e não circulantes; destaque no aumento do número de imóveis disponíveis à venda; impacto financeiro advindo de despesas com indenização de superficiários; situação do passivo; a variação do patrimônio líquido; detalhamento das receitas e suas variações em relação ao ano de 2022; a situação econômica e financeira; análise das principais demonstrações (D.F.C; D.L.P.A; D.R.A); destinação de lucros. Na sequência, o conselheiro José Roberto Oliveira de Lima, solicitou complementações das informações constantes do relatório de auditoria no que tange o valores previstos como possível despesa da Companhia, advindos de um processo judicial, sobre as quais a Gerente de Contabilidade e Assessora da DAF esclarecem que se trata de um processo judicial muito antigo, datando do ano de 1984, relacionado à desapropria-

ção de uma área localizada no Distrito industrial de Barcarena que, apesar de ter transitado em julgado, por se tratar de processo que registra moeda já extinta, gerou dúvida razoável quanto ao valor para fins de registro, sobretudo em razão do processo judicial não ter adentrado na fase de liquidação, não sendo possível realizar o registro até o final do exercício 2023. Diante dos esclarecimentos apresentados, incluindo a apresentação das notas jurídicas explicativas, os Conselheiros presentes APROVARAM as demonstrações contábeis apresentadas, compostas pelo balanço patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido Demonstrações de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas da Contabilidade e Notas Explicativas Jurídicas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes, por fim, por mim, Juliana Pantoja, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão. Juliana Pantoja - Secretária; Ana Maria Santiago Pereira Rodrigues - Conselheira Fiscal; José Roberto Oliveira de Lima - Conselheiro Fiscal; Lutfala de Castro Bitar - Presidente; José Artur Tourinho - Diretor Administrativo e Financeiro – DAF; Rosa Costa - Gerente Contábil e Financeira. Belém, 23 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1048866

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29, NIRE N.º 1530000682 1, REALIZADA EM 27.02.2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h 30 min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente: LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros: EDIMAR GONÇALVES, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, JOÃO PAULO MENDES NETO, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e DANIELA DIAS KRESS, constituindo o quórum mínimo exigido. Ausência justificada dos Conselheiros ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, JAIME SOARES, RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO. Presentes ainda JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro, JULIANA PANTOJA, assessora Da Diretoria Administrativa e Financeira e ROSA COSTA, gerente Contábil da CODEC. MESA: O Presidente do Conselho, LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim EDIMAR GONÇALVES, para atuar como secretário. PAUTA: ITEM 1. Manifestação sobre o Relatório Integrado da Administração (RIA); ITEM 2. Opinar sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia, do Exercício de 2023; ITEM 3. Apreciação da proposta de reajuste dos valores de diárias da Companhia; ITEM 4. O que ocorrer. Foi solicitado pelo Presidente da Companhia a inversão da Pauta para que a mesma fosse iniciada pelo item 3, aprovada pelos membros presentes: DELIBERAÇÕES: ITEM 3. APRECIACÃO DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS VALORES DE DIÁRIAS DA COMPANHIA – O Presidente do Conselho, Lutfala Bitar, solicitou a apreciação do item considerando que as diárias permanecem com os mesmos valores desde o ano de 2018 e solicitou que o Conselheiro Edimar Gonçalves esclarecesse a proposta da Diretoria Administrativa, o qual argumentou que considerando que a Resolução nº 002/2018, que regulamenta a concessão e pagamento das diárias de viagem aos Empregados, Diretoria Executiva, Conselheiros de Administração e Fiscal e Colaboradores Eventuais desta CODEC apresentam-se defasados. E, com vistas a garantir que os colaboradores tenham condições adequadas durante suas viagens, para fazer frente às despesas dela decorrentes, ponderando o aumento nos custos de hospedagem, alimentação e transporte sugerir o reajuste dos valores das diárias com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de 08/2018 a 12/2023, com arredondamento para facilitar o cálculo do pagamento, demonstrando-se a proposição e considerando o comparativo entre o valor atualmente pago e o valor reajustado, propondo-se os seguintes valores para atualização das diárias: Para os locais do tipo "A" previstos no regulamento de diárias, o valor para Presidente/Diretores e Conselheiros será de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e para Empregados e Colaboradores eventuais será de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); Para os locais do tipo "B e C" previstos no regulamento de diárias, o valor para Presidente /Diretores e Conselheiros será de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) e para Empregados e Colaboradores eventuais será de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais); Para os demais Estados previstos no regulamento de diárias, o valor para Presidente /Diretores e Conselheiros será de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) e para Empregados e Colaboradores eventuais será de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais); As demais diárias não tem necessidade de reajustes pois já são estabelecidas em moeda estrangeira; a proposta foi aprovada a unanimidade dos presente respeitada a sua validade a partir da publicação desta ata. Na sequência tomou-se a pauta da convocação pelo ITEM 1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO – Dr. Edimar, passou a palavra a Dra. Juliana Pantoja, que é a responsável direta pela reunião das informações e elaboração do referido relatório, a qual esclareceu que este ano foi compilada informações de todas as demais áreas, buscando integrar a participação de todas as diretorias, cujas informações foram encaminhadas para a DAF e aportadas no relatório após o minucioso trabalho de organização e confecção do mesmo para apresentação de todas as informações relevantes da Companhia no ano de 2023, resultando no RIA cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Conselheiros; A Conselheira Elizabete parabenizou pelo excelente trabalho de forma especial à Diretoria Administrativa, na pessoa da Dra. Juliana elogiando o resultado final do trabalho,

que destaca a atuação da CODEC tanto no aspecto da gestão, quanto social. O comentário foi seguido pelos elogios dos demais conselheiros e o relatório foi aprovado à unanimidade; passando-se ao ITEM 2. OPINAR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA COMPANHIA, DO EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA DO ART. 142, DA LEI 6404/76 – O Presidente, tecendo algumas considerações iniciais sobre a companhia, solicitou que o Diretor Administrativo e Financeiro, ARTUR TOURINHO e a Gerente Contábil, ROSA COSTA, efetuassem a exposição das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2023. A gerente Rosa Costa informou que além das demonstrações contábeis, encontravam-se à disposição de todos, o parecer da auditoria independente produzido pela AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES, o parecer do Conselho Fiscal da CODEC. Em seguida, passou a expor as demonstrações financeiras e contábeis, fazendo comparações com os resultados do ano anterior e fornecendo esclarecimentos nas variações de resultados. Foi esclarecido pela gerente Rosa a ressalva constante do parecer contábil, com relação a conta de despesas judiciais e a necessidade de lançamento posterior ao final do exercício em razão de haver um lançamento a ser feito no primeiro trimestre deste ano posto que o mesmo já deveria ter constado em 2023. O Diretor Jurídico e Conselheiro, Dr. Edimar, fez os esclarecimentos pertinentes considerando a fase da demanda judicial e a ressalva feita pela auditoria e esclareceu que ficou pacificado entre a CODEC e o auditor a metodologia aplicada para estimativa do valor contábil a ser lançado uma vez que ainda não é possível valorar a execução e muito menos precisar o tempo para efetiva liquidação do processo que deu causa à exigência do referido lançamento contábil. Ressaltou ainda que a Companhia quando questionada quanto ao referido lançamento adotou uma postura transparente junto à auditoria e até à SEFA, motivo pelo qual traz este assunto especificamente ao conhecimento do Conselho, uma vez que a ocorrência se deu unicamente em razão da necessidade de buscar a ação mais adequada, considerando-se à imprecisão própria da demanda judicial em questão. Concluída a exposição, o presidente pôs a matéria em discussão e votação. Após alguns esclarecimentos e satisfeitos com as explicações, os Conselheiros aprovaram unanimemente e sem ressalvas. O conselheiro Edimar informou que a proposição da Diretoria Executiva em relação ao lucro do exercício, era a de constituição de reserva de lucro. Colocada a matéria em votação, as contas, relatórios e a destinação do lucro do exercício para reserva de lucros foram aprovados por unanimidade, tendo os Conselheiros assinado o competente parecer do Conselho de Administração nesse sentido, que irá acompanhar o parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral Ordinária, ao que todos concordaram e assinaram de forma individual.; ENCERRAMENTO – O Presidente relatou situações do Distrito de Ananindeua e Barcarena e também deu notícias sobre o Distrito de Castanhal, e a Conselheira Elizabeth assumiu o compromisso de agendar reunião com a Prefeitura de Belém para tratar situações do distrito de Icoaraci e incentivou conseguir a retomada de contato com a Prefeitura de Ananindeua considerando o a relevância dessas questões. Não havendo novas manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, EDIMAR GONÇALVES, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA BITAR - Presidente do Conselho de Administração; EDIMAR GONÇALVES - Conselheiro e Secretário da Reunião; ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD - Conselheira Membro; JOÃO PAULO MENDES NETO - Conselheiro Membro; DANIELA KRESS - Conselheira Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA - Conselheira Membro; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor Administrativo e Financeiro; ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA - Gerente Contábil. Belém (PA), 27 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1048879

de BELÉM/PA no período de 28/02/2024 a 01/03/2024, a fim de cumprir agenda na sede com o Presidente deste IMETROPARÁ.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 11,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Daniel Freitas Nascimento Presidente

Protocolo: 1048863

●PORTARIA Nº 016/2024, GAB/IMETROPARÁ, 06 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores. O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/00108, de 30 de janeiro de 2024;

Resolve:

I – Autorizar viagem dos servidores ANDERSON CLEYTON BARBOSA, Id. Funcional 5898631/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ no valor de R\$ 2.554,05 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK, Id. Funcional 12477055/3, ocupante do cargo de Motorista do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ no valor R\$ 2.554,05 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) para os municípios de PARAUPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, MOJÚ, BARCARENA, ACARÁ, BREU BRANCO, CASTANHAL, IGARAPÉ-ACÚ, CURUÇÁ e BENEVIDES/PA no período de 19/02/2024 a 01/03/2024, a fim de cumprir Planejamento Técnico do mês de fevereiro/2024, verificação/fiscalização metrológica em Medidores de Velocidade (Radars).

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 11,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

Protocolo: 1048854

●PORTARIA Nº 015/2024, GAB/IMETROPARÁ, 06 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/00108, de 30 de janeiro de 2024;

Resolve:

I – Autorizar viagem do servidor DANIEL FREITAS NASCIMENTO, Id. Funcional 57230581/4, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ no valor de R\$ 854,59 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para o Estado de Brasília/DF no período de 07 a 08/02/2024, a fim de cumprir agenda em reunião com o Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1,5 diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

Protocolo: 1048839

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 045/2024 de 06/03/2024.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor GILVAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 3170152/1, Continuo, no período de 05/03/2024 a 03/04/2024 e 08/04/2024 a 07/05/2024, referente ao triênio de 21/02/2012 a 20/02/2015, conforme processo nº 2024/251049. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1048546

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário PSS/2018.

Ato: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018.

Processo nº 2024/4762.

Vigência: A partir de 01/02/2024 e término em 31/01/2025.

Nome: Breno Anderson Pereira Melo

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Edilson Cardoso dos Santos

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

●PORTARIA Nº 017/2024, GAB/IMETROPARÁ, 06 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/00108, de 30 de janeiro de 2024;

Resolve:

I – Autorizar viagem do servidor DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARQUES, Id. Funcional 57194349/3, ocupante do cargo de Gerente da Agência Marabá do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos) para o município